

**PORTARIA Nº 219/2022
de 02 de Maio de 2022**

Designa para Função Gratificada o Servidor RAFAELA BIASOTTO.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a contar desta data a Função Gratificada de Chefe de Departamento de Cultura - FG 03 a servidora **RAFAELA BIASOTTO**.

Art. 2º - Exercerá a chefia, planejamento, organização e controle das atividades da seção que chefia, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 02 dias de Maio de 2022.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento